



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 43/23, de 24 de abril de 2023

Prorroga *ad referendum* do colegiado, a pedido de discente, o prazo para atendimento aos comentários dos membros da banca de dissertação, bem como sua entrega junto ao SIGAA, para efeitos de diplomação junto ao PPGEMIN.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o Artigo 32º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando o item XIX do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/23 de 24/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

Considerando as justificativas encaminhadas pela requerente a coordenação/presidência, devidamente assinadas por seu orientador,

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN, a prorrogação do prazo para atendimento aos comentários dos membros da banca de dissertação da discente **Danielle Ferreira Magalhães, matrícula 20215008011, bem como a entrega da mesma junto ao SIGAA, para efeito de diplomação, pelo prazo de **45 dias**.**

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN